

Transferência da  
titularidade de sua cota de  
**CONSÓRCIO**



**bradesco**  
consórcios

## Confira as instruções para solicitar a transferência da titularidade de sua cota de consórcio.

### Seu processo passará pelas seguintes etapas:

- 1 Preenchimento da solicitação de transferência
- 2 Análise cadastral do cessionário (novo consorciado)
- 3 Pagamento da taxa de transferência
- 4 Envio da documentação para análise
- 5 Análise da documentação
- 6 Emissão do contrato de transferência
- 7 Conclusão da transferência

Observação: **cedente** é a pessoa que está transferindo a cota (atual consorciado) e **cessionário** é a pessoa que está recebendo a cota (novo consorciado).

### 1ª ETAPA — PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO

- Para iniciar o processo de transferência, a cota deve estar ativa, com o pagamento em dia e o grupo em andamento
- O preenchimento da solicitação de transferência será realizado pelo cedente, exclusivamente através do Canal do Consorciado > Serviços > Transferir Cota
- Antes de iniciar o preenchimento da solicitação, tenha em mãos todos os dados pessoais e profissionais do cessionário, esses dados deverão ser os mesmos da documentação que será apresentada para a análise
- Preencha corretamente os dados, pois serão utilizados para o preenchimento do contrato de transferência

- Processos com representação de Procurador, a procuração deverá ser original, com finalidade específica de Transferência, contendo o número do grupo e cota e mencionar que a representação será perante a Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Não será aceito substabelecimento de procuração. Não será aceita procuração em que o Cedente será representado pelo Cessionário
- O endereço do cessionário preenchido na solicitação deverá ser comprovado com apresentação de documentos

## 2ª ETAPA — ANÁLISE CADASTRAL DO CESSIONÁRIO

- Após o preenchimento da solicitação, será realizada a análise cadastral do cessionário
- Cessionários com restritivos ou desenquadrados aos critérios analisados, não serão aprovados. O processo será cancelado e a cota ficará disponível para indicação de outro cessionário.
- A Bradesco Consórcios possui política de crédito interna para os processos de transferência de titularidade
- Cessionários correntistas Bradesco, recomendamos atualizar o cadastro junto à agência antes de iniciar a solicitação

## 3ª ETAPA — PAGAMENTO DA TAXA DE TRANSFERÊNCIA

- Depois da aprovação do crédito, será disponibilizado no Canal do Consorciado o boleto da taxa de transferência
- A cobrança da taxa será realizada por cota transferida

*Após o vencimento do boleto da taxa de transferência, o processo será cancelado e deverá ser iniciada uma nova solicitação de Transferência.*

## 4ª ETAPA — ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

- Após o pagamento do boleto será solicitado o envio de documentos do Cedente e Cessionário, conforme descrito abaixo:

### Documentos do Cedente:

#### Pessoa Física

- Cópia legível dos documentos de identificação: RG e CPF ou CNH

#### Pessoa Jurídica

- Cópia legível da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou cópia legível do Contrato Social (última alteração)
- Cópia legível do documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do(s) Sócio(s) Administrador(es) ou Procurador (se houver)

### Documentos do Cessionário:

#### Pessoa Física

- Cópia legível dos documentos de identificação: RG e CPF ou CNH
- Cópia legível do comprovante de residência atual (último mês). Documentos aceitos: Contas de consumo (água, luz, telefone ou gás)
- **Cópia legível dos 3 últimos comprovantes de rendimentos:**
  - **Assalariado:** 3 últimos holerites
  - **Profissional Liberal/Autônomo:** Cópia simples da Declaração Atual do Imposto de Renda ou DECORE (declaração comprobatória de rendimentos) dos 3 últimos períodos
  - **Empresário:** 3 últimos Pró-Labore ou cópia simples da Declaração Atual do Imposto de Renda
  - **Aposentado ou Pensionista:** Cópia dos 3 últimos benefícios

**Atenção:** Na ausência dos comprovantes de renda acima, enviar a cópia simples da última declaração do Imposto de Renda.

## Documentos do Cessionário:

### Pessoa Jurídica

- Cópia legível da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou cópia legível do contrato Social (última alteração)
- Cópia legível dos documentos de identificação (RG e CPF ou CNH) do(s) Sócio(s) Administrador(es) ou Procurador (se houver)
- Cópia simples e legível da Declaração Atual do Imposto de Renda ou Declaração original do escritório contábil assinada e carimbada, com o nº do CRC do contador e firma reconhecida, constando o faturamento líquido dos últimos 12 meses da empresa

**Atenção:** Para evitar pendência é importante que só enviem o processo quando houver todos os documentos acima.

O envio deverá ser por e-mail para o endereço abaixo:

**[bradesco\\_transferencia@pd.tec.br](mailto:bradesco_transferencia@pd.tec.br)**

## 5ª ETAPA — ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- Após recebimento da documentação, o resultado da análise será informado em até 5 dias úteis
- A Bradesco Consórcios poderá solicitar documentação complementar, para garantir a segurança na análise de documentos
- Sendo identificada irregularidade/adulteração na documentação apresentada para análise, o processo será submetido à área de segurança para providências
- Se houver pendência na análise dos documentos, o resultado da análise será disponibilizado no Canal do Consorciado. A documentação para regularização deverá ser enviada para: [bradesco\\_transferencia@pd.tec.br](mailto:bradesco_transferencia@pd.tec.br)
- Após 60 dias, sem o envio da documentação, o processo de transferência poderá ser cancelado pela Bradesco Consórcios

## 6ª ETAPA — EMISSÃO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA

- Não havendo pendências na documentação, o contrato será enviado por e-mail para assinatura eletrônica do cedente e cessionário somente após o pagamento da taxa de transferência e da análise documental.
- Formulário de Adesão ao Seguro e/ou Nota Promissória (quando houver), também serão enviados para assinatura eletrônica.

## 7ª ETAPA — CONCLUSÃO DA TRANSFERÊNCIA

- Após a conclusão das assinaturas digitais a transferência será efetivada para o cessionário em até 3 dias úteis
- Somente será efetivada a transferência, se a cota estiver ativa, com os pagamentos em dia e o grupo em andamento. Após 60 dias, sem a regularização da(s) parcela(s) em atraso, o processo de transferência poderá ser cancelado pela Bradesco Consórcios
- Para os processos de transferências de cotas contempladas com o bem entregue, não recomendamos o preenchimento do DUT do veículo antes da conclusão do processo de transferência, pois o prazo para emissão do documento do veículo em nome do cessionário é de 30 (trinta) dias

Dúvidas, ligar para a Central Exclusiva de Atendimento às Transferências da Bradesco Consórcios:

**(11) 4040 3685** - capitais e regiões metropolitanas

**0800 5913 585** – demais cidades

Atendimento de segunda a sexta-feira,  
das 8h às 18h, exceto feriados.